

Por Walter Mendes e Luciana Dalcanale e Ane Conde

Ministério da Fazenda vem discutindo utilização de metodologia distinta para determinar taxa de juros utilizada por EFPCs como referência para cálculo do passivo

Em um plano de previdência complementar, o cálculo do passivo corresponde à estimativa do dinheiro necessário para fazer frente aos benefícios futuros dos participantes. A partir da comparação destas obrigações com o patrimônio do plano, verifica-se a necessidade das empresas e dos participantes realizarem contribuições adicionais para seu equilíbrio.

Esse cálculo, fundamental para a sustentabilidade dos planos, envolve uma série de hipóteses para sua projeção, sendo a taxa de juros a mais relevante.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 20.09.2024